

LEI Nº. 674 DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E
OITO MIL REAIS) PARA FINS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB faz saber que a
Câmara Municipal de Remígio aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) para fazer face as despesas com a Compra Direta Local da Agricultura Familiar, no Município de Remígio, através dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme convênio nº. 068/2006 – Processo nº. 71000003000/2006-11.

Art. 2º. Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
2010	Ação Comunitária	
1042	Compra Direta Local da Agricultura Familiar	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 78.000,00
TOTAL		R\$ 78.000,00

Art. 3º. Constituirá recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o art. 1º., a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02070	Secretaria da Ação Social	
0824120122050	Serviços de Assistência ao Idoso	
3390.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00

3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
0824320111016	Reforma da Creche Olívia Bronzeado		
4490.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0824420102044	Implantação e Manutenção do PAIF		
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3390.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
0824420102044	Implantação e Manutenção do Centro de Inclusão Digital		
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02080	Secretaria de Infra – Estrutura e Economia		
1545120141021	Reforma e Ampliação do Mercado Público		
4490.51	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
1545220171027	Reforma, recuperação e/ou ampliação da Usina De Compostagem de Lixo		
4490.51	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
1560620191029	Recuperação de Estradas Vicinais		
4490.51	Obras e Instalações	R\$	5.000,00

TOTAL R\$ 78.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio, em 23 de agosto de 2006.

Luiz Cláudio Regis Marinho
Prefeito Constitucional